



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 3
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004633/2024**

APROVADO
Em: 04/06/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Emenda Aditiva

Inclua-se, onde couber, Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 4.633/2024, o seguinte dispositivo, com acréscimo do valor de R\$ 30.000,00 à promoção de eventos esportivos para a Associação que menciona com adequação respectiva do valor na soma da unidade e no valor total:

031100 Secretaria de Esporte e Lazer

27.811.0006.2062.0000

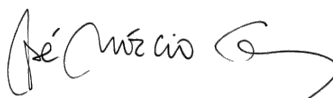
Eventos de Esporte e Participação e Rendimento

ASEPEL (Associação de Ensino e Pesquisa em Esporte e Lazer)

CNPJ 23.179.643/0001-40)

3.3.50.41 - R\$ 30.000,00

Palácio Barbosa Lima, 29 de maio de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PDT

Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Juraci Scheffer

Kátia Aparecida Franco

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

